



PROJETO DE LEI Nº 13/2025

Vereador: José Marcelo Bezerra da Silva

**TORNA O NÚCLEO DE CIDADANIA DOS
ADOLESCENTES EM POLÍTICA PÚBLICA
PERMANENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Vereador José Marcelo Bezerra da Silva, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º -Torna o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) em política pública permanente no Município de Bananeiras.

Art. 2º - O Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) deve apoiar os adolescentes no desenvolvimento de competências, contribuir para fortalecer sua capacidade de incidir nas políticas e promover o engajamento no conjunto de Ações Estratégicas.

Art. 3º - Compete ao Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA):

I - garantir a participação, mobilização e o empenho dos adolescentes para a transformação de suas realidades, contribuindo para o enfrentamento das vulnerabilidades e para a superação das desigualdades e violações que afetam as suas vidas sendo a participação também um caminho privilegiado para envolver os adolescentes no debate sobre políticas públicas que vão ajudar a fazer valer os seus direitos.

II - garantir a realização do direito à participação cidadã de adolescentes, que é, a um só tempo, um direito e um instrumento para conhecer e reivindicar



outros direitos, enfrentar vulnerabilidades e superar desigualdades que afetam suas vidas.

III - compreender a perspectiva de adolescentes sobre o tema do desafio em questão, e levá-la à gestão municipal para que a considerem em suas decisões;

IV - ampliar os conhecimentos de adolescentes sobre o tema;

V - descobrir talentos, fomentar habilidades e atitudes que contribuem para o desenvolvimento integral de adolescentes;

VI - apoiar adolescentes em seu processo de desenvolvimento integral, e garantir que participem da melhoria as condições de vida em seu município.

VII - fomentar juntamente com o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), as discussões e elaboração de propostas a serem apresentadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

VIII - participar da organização das conferências municipais e dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º- Para fins de acompanhamento, controle e cumprimento do disposto no art. 3º, o Poder Executivo Municipal, pelo seu órgão competente editará os atos regulamentares necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 24 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
JOSE MARCELO BEZERRA DA SILVA
Data: 24/03/2025 09:38:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA

A criação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes de Bananeiras tem como objetivos principais:

1. **Fomentar o protagonismo juvenil:** Proporcionar aos adolescentes um espaço onde possam expressar suas opiniões, debater problemas e apresentar soluções que impactam suas vidas e a comunidade.
2. **Promover a educação em direitos:** Capacitar os adolescentes sobre seus direitos e deveres, enfatizando a importância da sua atuação como cidadãos ativos e conscientes.
3. **Estimular a participação cidadã:** Incentivar a participação dos jovens em fóruns, conferências e reuniões de conselhos de políticas públicas, garantindo que sua voz seja ouvida e considerada nas tomadas de decisão.
4. **Contribuir para a construção de políticas públicas efetivas:** Reunir informações e demandas da juventude local para que sejam levadas ao conhecimento dos gestores municipais, contribuindo para a formulação de políticas mais justas e adequadas às necessidades dos adolescentes.
5. **Promover a inclusão social:** Garantir que adolescentes de diferentes contextos socioeconômicos e culturais tenham acesso aos mesmos direitos e oportunidades, combatendo desigualdades e promovendo a diversidade.

A institucionalização do NUCA como política pública permanente trará impactos significativos para a comunidade de Bananeiras, tais como, o aumento da participação juvenil com a continuidade das ações do NUCA, espera-se um



maior engajamento dos adolescentes em questões sociais, políticas e ambientais, promovendo uma cultura de participação e cidadania.

Ao capacitar os jovens para serem agentes de mudança, o NUCA pode contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, onde todos tenham voz e vez. O Núcleo atuará em parceria com diversas organizações e serviços de proteção à infância e juventude, contribuindo para um sistema mais coeso e eficiente de garantia de direitos.

A criação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes de Bananeiras (NUCA Bananeiras) como política pública permanente é um passo indispensável para garantir a efetividade dos direitos dos adolescentes, promovendo um ambiente onde eles possam ser protagonistas de suas histórias e agentes de mudança em suas comunidades. Investir nos jovens é, sem dúvida, investir em um futuro mais igualitário, participativo e transformador.

Assim, convocamos todos os Senhores e Senhoras Parlamentares a apoiarem esta importante iniciativa, reconhecendo que a verdadeira transformação social começa com a valorização e o respeito à voz da juventude.